

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

**Édito n.º 10/2005 de 25 de Janeiro de 2005**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-2104/04 (2044/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Remodelação da Linha a 60 KV SE Milhafres - SE Ponta Delgada, sita no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 60 KV com 1903 metros de comprimento, que se destina a remodelar a interligação da subestação dos Milhafres - subestação de Ponta Delgada.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

5 de Janeiro de 2005. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.